

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 18 de dezembro de 2014.

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)


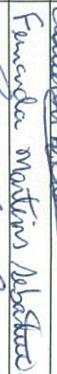



Ordem do Dia: Análise dos balancetes de novembro/2014; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de novembro/2014.

Presidente: Fernanda Martins Sebastião

Secretário: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. A Sra. Presidente abriu a reunião;
2. Retificação das Atas 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Reunião Ordinária do Conselho onde se lê Fabio Pereira da Silva, leia-se Fábio Pereira Dias;
3. Leitura do Ofício nº 0213/2014 encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação em atenção ao Ofício CF– 14/2014, referente à indicação de Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
4. A conselheira Silvana apresentou documento do FNDE (em anexo), no qual informa que o sistema FNDE/SIGPC continua indisponível para envio da prestação de contas do Programa Apoio a Creche;
5. A conselheira Valtelice visitou a EE Profª Helena de Campos Camargo, para averiguação das condições do transporte; apresentou a esse conselho as informações sobre as referidas visitas e os Relatórios de Visita *In Loco* – Transporte Escolar preenchido;
6. A conselheira Elaine justificou que não foi possível realizar a visita na EMEB Vicente Bernardinetti, conforme havia sido definido na 14ª Reunião Ordinária do Conselho, em 30/10/14;
7. Devido às férias escolares não serão realizadas visitas para averiguação das condições do transporte no mês de janeiro/2015;
8. Análise da folha de pagamento (resumo) da relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de novembro/2014, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho;
9. Análise e aprovação dos Balancetes referente ao mês de novembro/2014;
10. Análise dos extratos bancários referente ao mês de novembro/2014, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 204/2014 da Secretaria Municipal de Educação;
11. Os conselheiros Luis Henrique Bortoletto, André Henrique Lino, Adriana de Cassia Montanari Bordini, Katia Marques Dias e Maria Helena da Costa e Silva justificaram a ausência;
12. A Sra. Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia 29 de janeiro de 2015, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação;
13. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Função	Assinatura
André Henrique Lino	Conselheiro	AUSENTE
Elaine Rita Petenão	Conselheiro	
Fernanda Martins Sebastião	Presidente	
Gerson Antonio Urban	Conselheiro	
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Conselheiro	
Evanilda Aparecida Lança Ribeiro da Silva	Conselheiro	
Kátia Marques Dias	Vice-Presidente	AUSENTE
Luis Henrique Bortoletto	Conselheiro	AUSENTE

Maria Helena da Costa e Silva	Conselheiro	AUSENTE
Valteice Soares Batista	Conselheiro	<i>Valteice Soares Batista</i>
Silvana Vieira de Lara Pereira	Secretário	<i>Silvana Vieira de Lara Pereira</i>
Heidi Santana de Oliveira	Conselheiro	<i>Heidi Santana de Oliveira</i>
Rosângela Marclei Vieira Belo	Conselheiro	<i>Rosângela Marclei Vieira Belo</i>
Adriana de Cassia Montanari Bordini	Conselheiro	AUSENTE
Viamir Paulo de Menezes Eugênio	Conselheiro	<i>Viamir Paulo de Menezes Eugênio</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

SBS - Qd .02 - Bloco F - Ed. FNDE - 70070-929

- Brasília/DF

Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 -

portal do FNDE:

[Fale Conosco](#)

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
Transferência: INFANTIL TRANSFERÊNCIA
DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais para o registro da prestação de contas da transferência acima identificada

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebd2530

SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo onde haverá informações adicionais de como proceder.

<http://www.fnde.gov.br/sigap>

[/extranet](#)

(para garantir acesso, use o Mozilla
Firefox, versão 3.0.10 ou superior